

Reunião Ordinária de 17.04.2017

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 17 DE ABRIL DE 2017-----**

-- ATA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-- Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR ROBERTO FURTADO LIMA DE SOUSA E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituído, na presente reunião em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

**-- ASSUNÇÃO DE DIVIDA E CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO CGD,
PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MALBUSCA:** Sr. Presidente informou o executivo do ponto da situação referente a estes dois processos.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO: Presente a documentação do inventário de todos

Reunião Ordinária de 17.04.2017

os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativa ao exercício económico de 2016.-----

-- Os documentos apresentam os seguintes valores:-----

I – MASSAS ATIVAS-----	
IMOBILIZADO-----	
DOMÍNIO PÚBLICO-----	€ 25.379.168,28
INCORPÓREO -----	€ 96.022,48
CORPÓREO -----	
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS -----	€ 2.345.178,43
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES-----	€ 15.080.354,70
EQUIPAMENTO BÁSICO-----	€ 218.758,46
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE-----	€ 207.849,08
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS-----	€ 1.962,47
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO-----	€ 68.125,25
OUTRAS-----	€ 103.287,43
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO -----	€ 143.010,13
INVESTIMENTOS FINANCEIROS-----	
TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO -----	€ 310.556,89
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO -----	€ 355.502,18
TOTAL DO IMOBILIZADO-----	€ 44.309.775,78
TERCEIROS-----	
DÍVIDAS A RECEBER C/P-----	€ 11.904,39
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS-----	€ 16.677,61
OUTROS DEVEDORES-----	€ 18.343,07
DISPONIBILIDADES-----	
CAIXAS E BANCOS -----	€ 1.503.502,94
TOTAL DAS MASSAS ACTIVAS-----	€ 45.860.203,79
II – MASSAS PASSIVAS-----	
TERCEIROS-----	
DÍVIDAS A PAGAR-----	
CURTO PRAZO -----	€ 268.420,17

Reunião Ordinária de 17.04.2017

MÉDIO LONGO PRAZO----- € 4.699.315,00

TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----€ 4.967.735,17

III – VALOR PATRIMONIAL-----

TOTAL DAS MASSAS ATIVAS – TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----

VALOR PATRIMONIAL = 45.860.203,79 – 4.967.735,17 = 40.892.468,62 -----

--A Câmara Municipal após análise e discussão e no cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro deliberou por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista aprovar o referido Inventário, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do art.º 25º, do mesmo diploma legal.-----

-- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2016:

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), presente os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de 2016.-----

-- Os referidos documentos apresentam os seguintes valores:-----

Saldo do ano anterior-----

Execução Orçamental..... 727.211,15 €

Operações de tesouraria.....35.290,73 €

Receitas/Despesas-----

Total da receita5.614.040,64 €

Total da despesa4.873.076,58 €

Operações de tesouraria-----

Recebimentos275.488,67 €

Pagamentos275.451,67 €

Saldo para o ano seguinte-----

Execução orçamental1.468.175,21 €

Operações de tesouraria35.290,73 €

Balanco-----

Reunião Ordinária de 17.04.2017

Total do ativo 55.736.766,92 €
Total dos fundos próprios e do passivo 46.013.309,92 €

Demonstração de resultados-----

Resultados operacionais 291.539,97 €
Resultados financeiros 1.708.617,58 €
Resultados correntes 2.000.157,55 €
Resultados líquidos do exercício 1.969.009,32 €

-- A Câmara Municipal após análise e discussão de toda a documentação, deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, aprovar os "Documentos de Prestação de Contas" do ano de 2016, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- A Câmara deliberou ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal.-----

-- Mais deliberou, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal que o resultado líquido do exercício de 2016, no montante de 1.969.009,32 € seja aplicado na conta 59 - Resultados Transitados.-----

-- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2017: Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2017, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa na receita o total de 2.120.808,94€, repartido entre receita corrente no valor de 121.116,00 €, receita de capital no valor de 496.190 € e outras receitas no valor de 1.503.502,94 €.-

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2016.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma legal.-----

-- 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2017: Presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e

Reunião Ordinária de 17.04.2017

Atividades Mais Relevantes para o ano financeiro de 2017, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no valor total de 1.277.609,00 €.

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão às GOP's de 2017.

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma legal.

-- **5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração Orçamental no valor de 1.000 € (mil euros).

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, informação prestada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias, respeitante a Munícipes em condições de virem a ser apoiados financeiramente.

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro global no montante de 12.784,24 € (doze mil setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) aos munícipes referenciados na listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, com vista à melhoria das suas condições de habitabilidade, tal como previsto em regulamento municipal, nomeadamente:

████████████████████, no valor de 2.499,24 € (dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos);

████████████████████, no valor de 2.780,00 € (dois mil setecentos e oitenta euros);

████████████████████, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);

████████████████████, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);

Reunião Ordinária de 17.04.2017

████████████████████, no valor de 2.505,00 € (dois mil quinhentos e cinco euros).-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagens de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 386,61€ (trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimo) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **PROTOCOLO TRIPARTIDO PARA CEDÊNCIA DE MORADIA:** Presente para apreciação e aprovação, proposta de protocolo a celebrar entre NAV, CMVP e Centro Humanitário de Santa Maria da Cruz Vermelha Portuguesa para cedência de moradia da NAV ao Centro Humanitário, com o objetivo de dotar este último de instalações adequadas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de protocolo, assumindo assim a despesa com a renda mensal da moradia. Mais deliberou, conceder plenos poderes ao Sr. Presidente para proceder à assinatura.-----

-- **4ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO FAMÍLIA (S) 2017 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:** Presente programa referente à realização da 4ª edição do seminário subordinado ao tema Família, organizado pelo Município e previsto realizar para o dia 20 de maio de 2017.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, autorizar o pagamento da despesa referente à deslocação dos convidados oriundos de fora da Ilha com vista à sua participação no aludido evento, nomeadamente:-----

Reunião Ordinária de 17.04.2017

--Profª [REDACTED] (Leiria),-----

--Profª [REDACTED] (São Miguel),-----

--Enfª [REDACTED] (São Miguel),-----

--Responsável PSP (São Miguel),-----

-- **CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CMVP**

-- **PEDIDO DE APOIO A PLANO DE ATIVIDADES 2017:** Presente ofício n.º 2/2017 datado de 6 de abril de 2017, do Centro referido em título, com sede neste Concelho, a apresentar o seu plano de atividades para o corrente ano e a solicitar apoio financeiro à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir ao Centro Cultural recreativo e desportivo do Pessoal da CMVP, o montante de 13.500 € (treze mil e quinhentos euros) para concretização das suas atividades.-----

-- [REDACTED] - **RALI DE PORTUGAL 2017 – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva enviada por correio eletrónico, datada de 3 de abril de 2017, de [REDACTED], piloto de Ralis, a informar que foi selecionado pelo Automóvel Clube de Portugal para participar em dois eventos para clássicos desportivos (Super Especial de Lousada e eventualmente Super Especial de Braga), por ocasião da edição 2017 do Rali de Portugal, previsto realizar em maio próximo, e a solicitar uma comparticipação financeira ao Município, para que seja possível participar nesses eventos onde se estima estarão presentes mais de 100 mil pessoas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, autorizar a despesa referente à preparação da viatura com o logo “Explore Santa Maria”, conforme maquete em anexo, até ao limite de 1.500,00 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando a ligação histórica e a importância do piloto Rui Torres ao desporto automóvel mariense, nomeadamente, ao desenvolvimento do Rally de Santa Maria, marco desportivo e turístico do Concelho, e considerando ainda a oportunidade promocional do destino turístico de Santa Maria no Continente que se apresenta através da concretização desta atividade.-----

Reunião Ordinária de 17.04.2017

-- Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, por entenderem que a presente atividade não tem interesse promocional para o Concelho.-----

-- **LIONS CLUBE DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE APOIO A PLANO DE ATIVIDADES 2017:** Presente ofício ref.^a n.º AL2016/2017-009 datado de 3 de outubro de 2016, do Clube referido em título, com sede neste Concelho, representado pela sua presidente Vera Reis, a apresentar o seu plano de atividades para o ano de 2017 e a solicitar apoio financeiro à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir ao Lions Clube de Vila do Porto, o montante de 18.000 € (dezoito mil euros) para concretização das suas atividades, considerando o carácter social e humanista das atividades prosseguidas.-----

-- **FESTAS DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2017 – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º 2/2017 datado de 8 de abril de 2017, da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, com sede neste Concelho e representada pelo seu responsável, Hélder Pimentel, a apresentar o programa das festividades referidas em título a solicitar apoio financeiro à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres de Vila do Porto, o montante de 5.000 € (cinco mil euros), bem como, o necessário apoio logístico para a concretização das tradicionais Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2017.-----

-- **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 172/2016 E REDUÇÃO EM 90% DA CAUÇÃO:** Presente um requerimento de [REDACTED] e de [REDACTED], no qual requer nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento n.º 172/2016 emitido em 26.10.2016 em nome de [REDACTED] e [REDACTED], sito no lugar denominado Praia, da freguesia de Almagreira, concelho

Reunião Ordinária de 17.04.2017

de Vila do Porto, bem como a libertação em 90% da caução prestada, nos termos definidos no nº 5 do artigo 54.º do supra referido diploma.-----

-- A PT Comunicações informa que, as infraestruturas telefónicas estão em condições de serem aceites provisoriamente.-----

-- A EDA, S.A. elaborou um auto de receção definitivo das infraestruturas elétricas, ao qual se dá aqui por transcrito ficando cuja cópia anexa à minuta desta ata.-----

-- A Comissão de Vistorias desta Autarquia informa que, depois de se proceder ao exame de todos os trabalhos que constituem as obras de urbanização, foi dado verificar que os mesmos foram executados e estão de acordo com o projeto aprovado, pelo que, aquando da vistoria, se constatou que, estão em condições de receção provisória as infraestruturas de telecomunicações, abastecimento de água, drenagem de esgotos e drenagem das águas pluviais e as infraestruturas elétricas e arruamentos/passeios e estacionamento, conforme auto de receção provisória o qual se dá aqui por transcrito, ficando cópia apenas á minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, apreciado o teor favorável dos pareceres emitidos.-----

-- PROJETO DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS VIÁRIAS, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E DE ÁGUAS PLUVIAIS DO AEROPORTO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES -

PROJETO DE EXECUÇÃO: Presente o projeto referido em epígrafe, na fase de projeto de execução, para apreciação e eventual aprovação, constituído pelas seguintes peças:-----

PROJETO DE EXECUÇÃO-----

- Abastecimento e tratamento de água-----

- Drenagem e tratamento de águas residuais-----

- Espaços Exteriores;-----

- Estudo Geotécnico-----

- Condições técnicas gerais-----

- Mapa de medições detalhadas-----

- Mapa de quantidades de trabalhos-----

- Plano de segurança e saúde-----

- Plano de gestão de resíduos de construção e demolição-----

Reunião Ordinária de 17.04.2017

PROCESSO DE CONCURSO-----

- Programa de procedimento-----

- Caderno de Encargos-----

-- Esta fase do projeto de execução foi antecedida das fases de estudo prévio e anteprojeto, que foram aprovadas, respetivamente, nas reuniões desta câmara municipal de 30.09.2016 e 30.01.2017.-----

-- Na carta que capeou a entrega do projeto, o projetista informou que o projeto reflete as opções tomadas na reunião, do passado dia 13 de março, tida com o Presidente da Câmara, Sr. Carlos Rodrigues o Vice-Presidente, Sr. Roberto Furtado e o Vereador, Sr. Ezequiel Araújo, nomeadamente:-----

□ A possibilidade do reservatório 2 ser utilizado em situações de manutenção do reservatório 1;-----

□ Aumento do afastamento dos marcos de incêndio na Av. do Faial.-----

-- Mais se identifica que o acréscimo de cerca de 37.000 € no custo da obra, relativamente à fase anterior, é justificado por: -----

- Aumento da capacidade de tratamento da fossa séptica 1, na sequência do parecer e reunião com a ANA – Aeroportos, em que indicaram que fosse afetado a este sistema um maior número de trabalhadores;-----

- Necessidade da construção de coletor de drenagem, construção da fossa séptica 2 em betão-armado e execução de movimentação de terras. Estes trabalhos decorreram da reimplantação do sistema no exterior dos terrenos da ANA, os quais se afastaram da localização prevista e com pendentes desfavoráveis. Resultando na impossibilidade de instalar um sistema pré-fabricado, impondo o recurso a escavações a grandes profundidades e a adoção de sistema de infiltração no solo por poço absorvente;-----

- A recuperação do reservatório 1, conforme relatório de inspeção do ISQ;-----

- Inclusão de 32 lugares de estacionamento/entrega e recolha de crianças na escola primária do Aeroporto.-----

-- O referido valor é ainda resultante do apuramento e detalhe da estimativa orçamental desta fase.-----

Reunião Ordinária de 17.04.2017

-- Atendendo a que a obrigatoriedade de revisão do projeto decorre do disposto no n.º 2, do art.º 30º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, que reza: “ Quando a obra a executar seja classificada, nos termos do n.º 7 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, na categoria III ou superior, o projeto de execução deve ser objeto de revisão por entidade terceira devidamente qualificada para a sua elaboração “, e que de acordo com o Anexo II da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, a obra insere-se em:-----

IX – Abastecimento e Tratamento de Água:-----

– Conduções adutoras de água e de funcionamento gravítico, para aglomerados até 10 000 habitantes – Categoria I.-----

X – Drenagem e Tratamento de Águas Residuais:-----

- Sistemas ou partes de sistemas de águas residuais (redes), excluindo tratamento, de funcionamento gravítico, de aglomerados até 10 000 habitantes – Categoria II.-----

- Instalações sumárias de tratamento de águas residuais, do tipo fossa séptica e órgão complementar ou tanque Imhoff e leitos de secagem – Categoria II.-----

XIII – Espaços Exteriores:-----

- Pedonalização de ruas – Categoria III;-----

- Ciclovias – Categoria III;-----

- Drenagem superficial – Categoria III;-----

- Arruamentos urbanos, vias e caminhos municipais – Categoria III.-----

Logo insere-se na categoria III, pelo que, o projeto carece de revisão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e face ao supramencionado, deliberou por unanimidade aprovar o presente projeto na fase de projeto de execução.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/04/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1.615.935,63 €, sendo de Operações Orçamentais 1.579.943,09 € e de Operações não Orçamentais de 35.992,54 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 13/04/2017:** 1.665.428,23 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Reunião Ordinária de 17.04.2017

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 12:30 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

